



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PROJETO DE LEI Nº. 880/2024

DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS A APAE DE BREJETUBA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BREJETUBA-ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. JEFFESON MARTINUZZO, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Colenda Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a associação de pais e amigos dos excepcionais- APAE BREJETUBA-ES, com objetivo de repassar anualmente a partir do exercício financeiro de 2025, a conveniada o Piso Variável de Média Complexidade/Fundo Municipal de Assistência Social, no importe de R\$ 23.994,64, cuja aplicação deverá ser ações com pessoas com deficiência.

Parágrafo Único: o valor do repasse anual e a duração do convênio fica condicionado aos repasses recebidos pelo programa do Piso Variável de Média Complexidade, o qual deixando de ser repassado finda-se o referido convenio.

Art. 2º - Deverá a conveniada prestar contas ao conveniente até o final de cada exercício financeiro, devendo ser destinados 60% do valor total com despesas de recursos humanos e 40% com despesas de custeio de serviços.

Art. 3º - Fica autorizado o repasse da importância de R\$ 47.990,00(quarente e sete mil e novecentos e noventa reais), referente ao exercício de 2023 e 2024.

Art.4º - As despesas com a presente Lei correrão conforme as dotações orçamentárias anuais.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 31 de outubro 2024.


JEFFERSON MARTINUZZO

Prefeito Municipal em Exercício





Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 880/2024

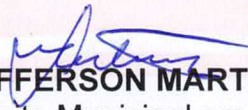
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Poder Executivo do Município de Brejetuba/ES, nos termos de sua competência tem a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e dos demais Nobres Vereadores o Projeto de Lei que dispõe sobre o Repasse de Recursos a APAE, com objetivo de repassar anualmente a conveniada o Piso Variável de Média Complexidade/Fundo Municipal de Assistência Social, no importe de R\$ 23.994,64, cuja aplicação deverá ser ações com pessoas com deficiência.

Esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e Legislativo, é que submetemos a V. Exa. a proposta de Repasse para o exercício de 2025, colocando-nos ao dispor dos Nobres Vereadores para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, certos de que saberão reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências, os protestos de estima e consideração.

Brejetuba-ES, 31 de outubro de 2024.


JEFFERSON MARTINUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

